



PROJETO DE LEI Nº. /2020.

Dispõe sobre a divulgação de campanha de doação de sangue em espetáculos artísticos-culturais e esportivos, no âmbito do Município de Santarém, antes da exibição de cada espetáculo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI

Art. 1º Ficam obrigadas as empresas que administram espetáculos artísticos-culturais e esportivos no Município de Santarém a disponibilizar espaço para divulgar campanha de doação de sangue da Fundação de Hematologia e Homoterapia do Estado do Pará - HEMOPA

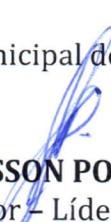
Art. 2º A divulgação pode ser através de trailer ou mensagem em áudio de no máximo 01 (um) minuto.

Parágrafo único. As empresas que administram espetáculos artísticos-culturais e esportivos, no Município, deverão ainda, garantir a reprodução do material na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Art. 3º Ficará a cargo da administração do HEMOPA a responsabilidade de enviar o material publicitário a ser exibido.

Art. 4º O descumprimento da presente Lei ensejará a aplicação das penas de multa diária de UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em  de março de 2020.

ALYSSON PONTES
Vereador - Líder do PSD



JUSTIFICATIVA

A necessidade de sangue é constante. Transfusões de sangue fazem a diferença entre a vida e a morte para centenas de pacientes todos os dias. Não é preciso um motivo especial para doar sangue. Não importa a razão, após a doação você se sentirá bem sabendo que ajudou alguém. Divulgação como essa pode representar o sucesso de uma cirurgia, a alegria de uma família, o sustento de uma criança, o fortalecimento de vínculos afetivos, a extensão desse único ato reverbera sem limites.

A doação de sangue é um gesto solidário de doar uma pequena quantidade do próprio sangue que é armazenado em um banco de sangue ou hemocentro, para salvar a vida de pessoas que se submetem a tratamentos e intervenções médicas de grande porte e complexidade, como transfusões, transplantes, procedimentos oncológicos e cirurgias. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde.

Desde 2015, o Movimento "**Eu Dou Sangue pelo Brasil**" realiza a Campanha "Junho Vermelho", com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da doação de sangue. Alguns prédios ou monumentos públicos utilizam uma iluminação vermelha para chamar a atenção para as doações.

A luta para incentivar a doação de sangue no município de Santarém, se mantém em todas as frentes, razão pela qual apresentamos o presente projeto de lei que objetiva obrigar as empresas que administram espetáculos artístico-culturais e esportivos a divulgar campanha de doação de sangue da Fundação de Hematologia e Homoterapia do Pará – HEMOPA, antes do início do espetáculo, de modo a motivar o público presente a realizar esta ação solidária em prol da vida.

Sendo interessante salientar que a execução normativa de nossa iniciativa não implicará em aumento de despesas para o Poder Público, tampouco viola os limites estabelecidos pela Constituição Federal relativamente à competência remanescente dos Estados-membros para legislar sobre matérias não incluídas nas competências enumeradas ou implícitas da União e dos Municípios, assim como não incidem nas vedações constitucionais que delimitam a atuação dos entes federados, conforme previsto no §1º do art. 25 da Constituição Federal.

Dessa feita, o objetivo é ampliar a divulgação a fim de aumentar o número de doadores desse ato solidário que garante a vida.

Diante do exposto, solicitamos o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares deste Poder Legislativa.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2020.


ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD